



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO

25ª REUNIÃO 18ª ORDINÁRIA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ENTORNO DE MANAUS CIR/ENMAO/AM

Data: 19/03/2015

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Sr. Cláudio Pontes Ferreira

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo).

ITEM I – A Apreciação da Ata foi desconsiderada porque não foi enviada a tempo para leitura dos membros;

INFORMES

A **Sra. Nara Koide** salienta que os instrumentos de gestão do planejamento devem ser anexados ao RAG, porque quando o Ministério faz a avaliação ele acessa o banco de dados. Alguns municípios que tem o instrumento não anexaram no SARGSUS apenas mandaram a informação para a CIB. Como não foi anexado, ele não fica oficialmente constando no banco de dados do Ministério. Fica então o alerta que em 2014 o prazo será até o dia 30 de março, assim, portanto é pedido que fosse providenciado o anexo. Alguns membros expuseram suas situações como a **Sra. Ariane Guerreiro de Souza**, **Sra. Andreia Rejane Rodrigues Ferreira** – Secretária Municipal de Saúde de Nova Olinda do Norte/AM, **Sr. Luiz Lopes de Aguiar Neto** – Secretário Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira/AM, **Sr. Fábio Lobato Sampaio** – Secretário Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM, **Sr. Hitalo Diego Mendonça Paiva** – Secretário Municipal de Saúde de Autazes/AM, **Sra. Paula Francinete Azevedo** – Suplente do DSEI Manaus e o **Sr. Ozias da Silva Batista** – Secretário Municipal do Rio Preto da Eva/AM;

ITEM II - Processo nº 05747/2015 – Redefinição do Componente Reforma do Programa de Requalificação de UBS com cópias das Ordens de Início de Serviço das obras do município de Manaus/AM. **Parecer Técnico:** Sr. Cláudio Pontes Ferreira - **Favorável;**

ITEM III – Processo nº 37817/2014 - Credenciamento/Adequação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Augusto Castro, Área 6, 04 (quatro) unidades de Apoio (Satélites) e 04 (quatro) Embarcações para a Equipe do município de Nova Olinda do Norte/AM. **Parecer Técnico:** Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim - **Favorável;**

ITEM IV – Processo nº 37818/2014 - Credenciamento/Adequação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Antônio Ferreira, Área 7, 04 (quatro) unidades de Apoio Satélite e 04 (quatro) Embarcações para a Equipe do município de Nova Olinda do Norte/AM. **Parecer Técnico:** Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim, **Favorável;**

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6127
Manaus-AM - CEP 69060-000



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO ENTORNO DE MANAUS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM V – Processo nº 37819/2014 - Credenciamento/Adequação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Juracema Holanda, Área 8, 04 (quatro) unidades de Apoio Satélite e 04 (quatro) Embarcações para a Equipe no município de Nova Olinda do Norte/AM. **Parecer Técnico:** Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim - **Favorável;**

ITEM VI – Processo nº 37820/2014 - Credenciamento/Adequação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Vila Flor, Área 9, 04 (quatro) unidades de Apoio Satélite e 04 (quatro) Embarcações para a Equipe do município de Nova Olinda do Norte/AM. **Parecer Técnico:** Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim - **Favorável;**

ITEM VII – Processo nº 37821/2014 - Credenciamento/Adequação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Vila Nova, Área 12, 04 (quatro) unidades de Apoio Satélite e 04 (quatro) Embarcações para a Equipe do município de Nova Olinda do Norte/AM. **Parecer Técnico:** Sra. Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim - **Favorável;**

ITEM VIII - Processo nº 01279/2015 - *Ad Referendum* de Mudança de Endereço da UBS da Av. Auton Furtado esquina com a Travessa Dez, s/nº - Bairro Cidade Nova para a Rua 04, s/nº - Bairro Nova Veneza, Distrito de Cacau Pirêra do município de Iranduba/AM;

ITEM IX - Apresentação sobre “**A Construção de Sistemas de Abastecimento de Água por meio de convênios firmados entre as Prefeituras e a FUNASA**” – Sr. Alberto Barros dos Santos (Técnico em Saneamento);

Fizemos um levantamento que se chama GEOSI que é o Georreferenciamento de todas as aldeias existentes no DSEI Manaus, assim detectamos 205 (duzentos e cinco) aldeias existentes e em nosso programa tinham 236 (duzentos e trinta e seis) as outras aldeias quando eu digo que não existem é porque ninguém encontrou fisicamente essa aldeia e se ela existiu foi em outro tempo, por exemplo, a mesma aldeia com 02 (dois) nomes, então tudo isso no momento em que vamos fazer uma programação você não vai alcançar nunca, porque se temos 236 (duzentos e trinta e seis) no sistema e encontramos somente 205 (duzentos e cinco) vai se tornar difícil programarmos alguma coisa real. O que foi feito dentro do que a SESAI e o DSEI podem fazer são as melhorias sanitárias que envolvem sistema de água coletivo, posto de saúde, unidade básica, ou seja, melhorias sanitárias domiciliares são coisas fixas e o problema é que, como é existente no Amazonas, após 35 (trinta e cinco) anos de serviços trabalhei na FUNASA e houve casos em que fizemos o sistema de água completo no Alto Solimões e o rio levou, perguntamos O que aconteceu? Quem elaborou? Quem aprovou? Esses vão responder processo porque ninguém imaginaria nunca que as terras iam cair a 150 (cento e cinquenta) metros e tem aldeia bananal que o sistema foi todo levado pelas águas, o reservatório, o poço, então essa é a nossa preocupação. Estamos nesta reunião para mostrar aos Senhores que necessitamos do apoio das Prefeituras quanto ao que pode ser feito nas áreas indígenas em que não estão homologadas e nem delimitadas. Como temos uma programação para a área que tem reserva e que ao menos a aldeia tenha um processo dentro da FUNAI ou no Ministério da Justiça nesta área podemos começar a trabalhar, pois a primeira coisa que Brasília/DF pede é o decreto da homologação da terra e sem isso o processo não anda, hoje

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6127
Manaus-AM - CEP 69060-000



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO ENTORNO DE MANAUS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

aceitam até da internet, antes tínhamos que pegar na FUNAI ou no Ministério da Justiça.

Expomos agora uma relação de 75 (setenta e cinco) aldeias fora de terras indígenas o que dá uma média de quase 9.000 (nove mil) índios, mas somos sabedores que hoje os nossos indígenas estão dependendo do que tem em termos de aquisição de poder, aquisição de estudo e está indo para a sede do município. Fizemos um levantamento recente na área do Rio Negro e na área do Rio Abacaxis, aldeias que segundo eles tem 100 (cem) anos ela só diminuiu porque a maioria dos jovens vai embora para a Capital ou para a Sede Municipal, pois hoje querem estudar e investir neles próprios, desta forma a aldeia vai ficando para os velhos, para os meninos, para as senhoras e quando chegamos nos questionamos se vamos investir nessa aldeia que só está decrescendo? Porque nossos projetos são para 30 (trinta) anos ou mais, um sistema de água é feito para 30 (trinta) anos ou mais, se daqui a 20 (vinte) anos não tiver mais ninguém nessa aldeia e tiver só o sistema de água obsoleto, fantasmagórico, o Ministério Público e todos os órgãos de controle virão cobrar, as Prefeituras muitas vezes fazem uma obra em uma comunidade, conhecemos posto de saúde feito por Prefeitura e que hoje são “casas de morcego” porque a comunidade foi embora e o prédio fica quem vai responder? Quem elaborou, quem liberou o recurso, ou seja, quem estiver envolvido naquela obra vai ter que responder e o Ministério Público não quer saber se foi feito com boa vontade, se está atendendo bem aquele momento, trata-se de erário, se você gastou dinheiro deveria ter pensado que daqui a 50 (cinquenta) anos não existiria mais ninguém aqui, mas não podemos prever o futuro. Portanto, o que estamos passando agora é que estas 75 (setenta e cinco) aldeias estão fora das terras indígenas é preciso que haja uma pactuação com as Prefeituras porque podem fazer sem problema, não há nenhuma portaria restringindo isso como tem para nós, pois a Prefeitura trabalha o município como um todo, o indígena é munícipe independente da sua etnia, o ribeirinho indígena para o município ele é eleitor, precisamos pactuar para que os Senhores incluam no Plano a parte do indígena, não só o atendimento da imunização, mas também na necessidade dessa parte do saneamento, claro que trabalharemos a parte de informar o que é viável ou não se colocar água, um posto de saúde em alguma aldeia. Se você tiver uma população indígena que só decresce, você não vai trabalhar essa população, hoje nós temos populações muito grandes quem conhece o Alto Solimões sabe que tem populações com 4.000 (quatro mil) índios como Belém do Solimões, Betânia isso é uma cidade em que você pode investir em tudo nessa população porque se sabe que as pessoas não vão embora, mas a área em que trabalhamos de Manicoré/AM com parte de Humaitá/AM até o Beruri/AM são 16 (dezesseis) municípios que nós trabalhamos e as aldeias são muito pequenas, existe uma aldeia muito pequena que se chama Micaela que tem 01 (uma) família e essa família tem 02 (duas) pessoas, 01 (um) Senhor e 01 (uma) Senhora insistentes que não querem sair. São situações que você se depara em que se fizer sua parte agora e daqui a 20 (vinte) anos vou responder ou fecho os olhos para o futuro, ainda tem um detalhe que eu ainda sou servidor e respondo mesmo aposentado, não adianta eu ir para casa que o Oficial de Justiça pode bater na minha porta e dizer aqui está a audiência para que você se apresente por isso temos que pensar bem no amanhã para saber se você vai investir ou não. Toda aldeia hoje do DSEI Manaus está georreferenciada se você pegar essa coordenada que aparece na tabela e pesquisar no Google você vai encontrar essa aldeia, observem os municípios de Anamá/AM, Beruri/AM, Manicoré/AM, Humaitá/AM que é responsabilidade do DSEI Manaus, em Manaquiri/AM quase todas as aldeias estão fora das terras indígenas, Borba/AM tem só 01 (uma) aldeia, Itacoatiara/AM, em Manacapuru/AM todas as aldeias estão fora das terras

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6127
Manaus-AM - CEP 69060-000



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO ENTORNO DE MANAUS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

indígenas, o município de Manquiri tem uma área que é quase impossível de trabalhar porque ela está toda fora, Autazes/AM, Careiro da Várzea/AM, Manaus/AM, tem a parte do Rio Cuieiras que até hoje não foi homologada e outra parte de Autazes/AM que é o polo Pantaleão que são as aldeias que estão fora, do Ponta Natal em Manicoré que estão fora da terra indígena, Rio Preto da Eva/AM e Urucará/AM, então é isso são 78 (setenta e oito) aldeias, 7.985 (sete mil novecentos e oitenta e cinco) pessoas e 1.484 (hum mil quatrocentos e oitenta e quatro) famílias esse foi o levantamento do DSEI Manaus em 02 (dois) anos. O Sr. Luiz pede para intervir um pouco e diz que pelo que observou das colocações até pela legislação da portaria, vocês não vão fazer obras nessas comunidades indígenas, nesses territórios, na verdade quando a política da saúde indígena foi para a SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena) saiu da FUNASA, houve uma briga muito grande nessa decisão de trazer o recurso de saneamento para a saúde indígena porque o recurso de saneamento do Brasil desde o início está na FUNASA que detém esse recurso, pois projeta para executar obras em municípios, mas a SESAI conseguiu o SESANI dentro do DSEI onde tem Engenheiro, Arquiteto, Geólogo para fazer essas obras de saneamento e conseguir a previsão orçamentária, o que o Sr. Alberto está colocando é que tem uma legislação que diz que o DSEI só poderá executar obras nas terras demarcadas, nas terras em que tenham homologação, que tenham um documento provando que são terras indígenas, o que o Sr. Alberto está nos mostrando é que em todas essas aldeias desses municípios o DSEI Manaus não vai fazer obras, porque a legislação não está permitindo, mas sugere que o município possa através da FUNASA que é onde tem o recurso, estive esta semana na FUNASA com o Sr. Edmar e a FUNASA trabalha com Editais, tem um período a partir do mês de abril que eles abrem um Edital no site onde os municípios poderão inserir suas propostas, ainda não é nem o projeto, são propostas de obras de saneamento, melhorias sanitárias domiciliares. O Sr. Alberto volta a falar que o Ministério Público diz que nós temos que dar uma solução para as aldeias em que tenha um índice de epidemiologia gritante, mas só podemos fazer um paliativo, ou seja, é conseguirmos uma fonte de água e dessa fonte fornecer um chafariz ou outra coisa, não podemos fazer um sistema, não podemos fazer um Posto de Saúde de alvenaria e todo equipado, pois estamos restringidos, como a Prefeitura trabalha o todo do município não teria problemas, até porque a Prefeitura vai fazer convênio com a FUNASA, com a Caixa Econômica Federal ou com o Ministério das Cidades que trabalham com convênios. Nós trabalhamos em Autazes/AM, Cuia, Trincheira e Ferro Quente o sistema já está funcionando, está com 19 (dezenove) projetos, começamos a trabalhar em Manicoré/AM que agora foi que começou a olhar as aldeias do município, o problema todo das nossas aldeias é que são muito dispersas não existem núcleos de aldeias, então geralmente você tem 06 (seis) famílias morando no que chamamos de núcleo da aldeia e tem 60 (sessenta) famílias morando distantes, agora em uma aldeia no Km 40 de uma casa para outra passamos de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos e estávamos dentro da própria aldeia, agora imagina uma equipe multidisciplinar que atende essa casa e entram todos no barco para atender outra, resumindo essa equipe gasta mais tempo andando do que atendendo, esta é a realidade que os Senhores vão encontrar nos seus municípios, é muito comum o assentamento onde cada um tem 2 km de terra só de frente;

ITEM X - Apresentação sobre “A Importância dos Indicadores de Saúde – SISPACTO”;

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6127
Manaus-AM - CEP 69060-000



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO ENTORNO DE MANAUS





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

A **Sra. Nara Koide** diz que não podemos pensar em pactuar indicadores se não nos reportarmos para os nossos instrumentos que é o Plano, Programação e o Relatório de Gestão, não podemos pensar de forma separada. O Caderno do SISPACTO mostra que não é nada inventado e sim o que nos orienta realmente, assim considerando os aspectos relativos ao fortalecimento do planejamento do SUS, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores foi pactuado de acordo com as diretrizes nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Saúde, sendo resguardada a possibilidade dos demais entes federados incluírem outros indicadores, ou seja, isso não quer dizer que o Estado do Amazonas e o município de Careiro/AM não possam também inserir outras diretrizes e objetivos que são concernentes às suas realidades. As metas expressam um compromisso para alcançar objetivos. Ao estabelecer metas, alguns fatores devem ser considerados. **I** - Desempenhos anteriores (série histórica) devem ser observados, por exemplo, quando vamos pactuar as nossas grávidas que precisam ter 07 (sete) consultas de pré-natal e nós que lidamos com a saúde sabemos o quanto é difícil vamos olhar como fomos nos outros anos? Quais foram as dificuldades que tivemos? Porque não conseguimos avançar com essas 07 (sete) consultas? Quais são os problemas? Quais são as causas? Podemos melhorar em relação ao ano que passou ou não temos como melhorar? Não devemos colocar uma meta por colocar, mas sim fazer uma análise de fato da sua realidade e de preferência não pegar somente 01 (um) ano, se usarmos como base ao menos 03 (três) anos anteriores teremos uma média de variação, porque no ano passado pode ter sido muito bom, mas foi uma exceção; **II** - Compreensão do estágio de referência inicial, ou seja, da linha de base; estamos monitorando essa variação? **III** - Factibilidade, levando-se em consideração a disponibilidade dos recursos necessários, das condicionantes políticas, econômicas e da capacidade organizacional de forma integrada com outras situações como, por exemplo, a saúde indígena, o município que tem população indígena não pode trabalhar a sua programação ou seu planejamento sem falar com a saúde indígena, porque senão a saúde indígena fica de um lado e o município do outro lado e no final alguém pode dizer que não conseguiu porque temos uma população indígena muito grande e o DSEI não fez o que tinha de fazer, então o ideal é conversar no início, chamar o DSEI, CASAI para decidir como vão trabalhar essa questão das consultas do pré-natal, como é que nós vamos de forma conjunta fazer que com que a mulher indígena faça essas consultas a fim de que no final nosso município alcance. Essa situação também se encaixa na questão da vacina, o Estado do Amazonas tem muitos municípios que não estão conseguindo a homogeneidade vacinal que é alcançar as metas de todas as vacinas, essa é uma atividade que requer de fato que entrem em consenso para vocês terem um planejamento que possa trazer factibilidade para a meta que vão pactuar, nós temos metas municipais, regionais, porém não estamos ainda trabalhando com metas regionais;

ITEM XI – Apresentação sobre “Indicadores da FVS”;

Não houve comparecimento para a apresentação;

O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pela Técnica da Secretaria Executiva da CIR/ENMAO/AM **Sra. Jeane Campos Neiva Bonfim da Silva** e revisada pela Secretária Executiva da CIR/ENMAO/AM **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** e será arquivada para fins documentais. Manaus, 26 de março de 2015.

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6127
Manaus-AM - CEP 69060-000



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO ENTORNO DE MANAUS

